



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP
37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 290 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 11 de março de 2020, às 13h30 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima nonagésima reunião do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Eliria Quaresma Fugazza, João Vitor Junho Franco, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Marilsa Aparecida Mota, Tânia Mara Rodrigues Simões, Patrícia Scotini Freitas, Luciana Goecking Avelar, Luciana Menezes de Carvalho. Os servidores Danilo de Abreu e Silva e Bruno Eduardo Freitas Honorato participaram utilizando via webconferência. A prof.^a Vânia Regina Bressan participou como convidada. A prof.^a Luciana Goecking Avelar solicitou a inclusão na pauta da reunião da apreciação da proposta de realização do Programa FORMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS. Todos os membros do colegiado aprovaram a inclusão do assunto. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 287** – Após leitura e discussão a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **2) Apreciação da ata 288** – Após leitura e

discussão a aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **3) Apreciação da proposta de realização do Evento V JOBITU E I WORKSHOP DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA: "SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS PARA A SOCIEDADE"** - A Prof.^a Eliane fez a apresentação da proposta com a ajuda da Prof.^a Luciana Goecking Avelar. A prof.^a Eliane pediu aos coordenadores de extensão que verifiquem na página da Facepe a planilha de receitas e despesas das edições anteriores dos eventos para que possam comparar com a proposta apresentada e discutir com o coordenador a viabilidade financeira do evento. Após discussão, a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos com a ressalva que fosse corrigida a data de realização do evento na planilha estimativa de receitas e despesas. Aprovado por todos. **4) Apreciação da proposta de realização do Evento Workshop Vivencial de Mindfulness simplesMENTE** – A Prof.^a Eliane fez a apresentação da proposta com a ajuda da prof.^a Patrícia que fez alguns esclarecimentos. Após discussão, a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos. **5) Proposta Orçamentária da PROEX para 2020** - A Prof.^a Eliane informou que solicitou a complementação de recursos da PROEX para ajudar com diárias e transporte para o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, visando não diminuir o número de bolsas ofertadas para os programas e projetos no ano de 2020. Ela apresentou o detalhamento dos gastos com o 9º CBEU. A servidora Luciana Menezes Carvalho chegou às 15h para substituir sua representante titular, a servidora Julieta, que deixou a reunião. A prof.^a Eliane disse que em outubro faria uma reavaliação dos gastos para não haver devolução de recursos ao tesouro. Após discussão, a aprovação da distribuição orçamentária da PROEX para o ano de 2020 foi colocada em votação e aprovada por todos (A tabela com os valores aprovados constam no Anexo I). **6) Relatório do Plano de Trabalho da PROEX 2019** - A Prof.^a Eliane fez a leitura do documento fazendo explicações sobre cada ponto do relatório. Após discussão, a aprovação do relatório do plano de trabalho foi colocada em votação e aprovado por todos os presentes (A redação final do documento aprovado consta no Anexo II). **7) Apreciação do Plano de Trabalho da PROEX 2020** - A Prof.^a Eliane fez a leitura do plano de trabalho para

2020 e pediu sugestões para os membros do colegiado presentes. Após discussão, a proposta do plano de trabalho foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes (A redação final do documento aprovado consta no Anexo III). **8) Curso "Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa"** – A prof.ª Eliane passou a palavra para a Prof.ª Vania Bressan. Ela informou que curso surgiu de demanda da Secretaria Regional de Saúde. A Prof.ª Patrícia saiu da reunião às 16h. Como faltou a aprovação da unidade acadêmica, a apreciação da proposta foi suspensa. **9) Apreciação da proposta de realização do Programa FORMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS** - A Prof.ª Eliane passou a palavra para a prof. Luciana, coordenadora de extensão do Instituto de Ciências Exatas. Ela informou que o programa tem dois projetos componentes e menciona parceria com Secretaria Municipal de Educação de Alfenas e com uma escola sem apresentar o termo de parceria. A Prof.ª Eliane ressaltou a relevância dos termos de parceria, e informou que nos meses de janeiro e março de 2020 foi solicitado a PROEX, pelo Ministério Público, o fornecimento de informações dos projetos executados no Lago de Furnas, e por mandado extra judicial, várias informações e documentos sobre ações realizadas na parceria com o Quilombo Campo Grande de Campo do Meio. Ela citou esses casos para reforçar a importância do termo de parceria para o registro das ações de extensão. Ela sugeriu que a coordenadora de extensão explicasse ao proponente o motivo da não aprovação, com os exemplos informados e sugerisse a execução da ação sem bolsa, uma vez que, é de muita relevância sua atuação na sociedade. Após discussão a inabilitação foi aceita por todos, pois a ausência do termo de parceria feria o edital para o qual foi submetido. **10) Apreciação da minuta da regulamentação da Curricularização da Extensão** - A Prof.ª Eliane informou que a minuta seria apreciada nos colegiados de extensão e graduação. Ela informou que a extensão seria uma atividade acadêmica obrigatória, com no mínimo dez por cento da carga horária de participação em programas e projetos de extensão. A discussão foi encerrada no capítulo II para que continuasse na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Eliane Garcia Rezende
Prof.ª Eliria Quaresma Fugazza
Acad. João Vitor Junho Franco
TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues
Prof.ª Marilsa Aparecida Mota
Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões
Prof.ª Patrícia Scotini Freitas
Prof.ª Luciana Goecking Avelar
TAE Luciana Menezes de Carvalho
TAE Danilo de Abreu e Silva
Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato
Prof.ª Vânia Regina Bressan

ANEXO I

PROPOSTA 2020

		DDEX -2020	DDAC
		546.925,00	23.348,00
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	28.933,48	1.348,00

3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	379.000,00	22.000,00
3390.30	Material de Consumo	25.000,00	
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção (20)	28.000,00	
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1	58.991,52	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*2	6.000,00	
3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4490.51	Obras e Instalações	-	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
		546.925,00	

*1 = 2 estagiários (NTI, ITCP) (1.007,98x2=24.191,52) e 3 regentes [(1.200,00x1+ 1.100x1+600x1)x12] = 34.800,00 = R\$58.991,52

*2 = gráfica (folder, cartaz, banners, jornal) = R\$6.000

Bolsas:

ENEM = 39 x 8 x 400 = 124.800,00

ITCP = 10 x 8 x 400 = 32.000,00

Total (392): 156.800,00

Probext 1 = Programa + Projetos: $521 \times 400 = 208.400,00$

Subtotal: 365.200,00

Total para bolsas DDEX + DDAC = 401.000,00

Probext 2 = $75 \times 400 = 30.000,00$

Auxílio estudante CBEU: 5800,00

Auxilio estudante: $365.200,00 + 35.800,00 =$

Despesas CBEU

Transporte (Ônibus, Van) = número de vagas = 262 pessoas

Ônibus – 52 lugares

Ônibus – 48 lugares

Micro-ônibus – 21 lugares (3 veículos)

Micro-ônibus – 27 lugares (2 veículos)

Van – 15 lugares (3 veículos)

Valores transporte: R\$13.800,00

Diárias:

Auxílio estudante:

Diárias BH = 212,00

ANEXO II

O plano de trabalho 2019 para a PROEX	Resultados
1 - Fomentar ações para iniciar estratégias de atendimento ao ponto 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 - curricularização da extensão nos cursos de graduação;	Trabalho de reuniões com diálogo para cada Unidade Acadêmica, visando produção da minuta da resolução para curricularização da Extensão na UNIFAL-MG
2 - Estimular a elaboração de ações de extensão que atendam aos diferentes campi, turnos, e modalidades de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação);	Parcial
3 - Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade, 2019 – publicar edital PROBEXT-2020 em outubro 2019;	Realizado
4 – Fomentar interface Extensão-pesquisa por meio de Edital publicado em 2019	Não foi possível
5 - Fomentar participação em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão;	Foram utilizados R\$1814,25 do recurso orçamentário da Proex em 2019.
6 - Estruturar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) no Campus Poços de Caldas e do FORPROEX Nacional – buscar parcerias, elaborar os projetos	Percepção da inviabilidade de ser realizado no campus Poços de Caldas, assim, foi solicitado parceria com UFMG, para que ocorra no

- necessários à infraestrutura e logística dos dois eventos para maio de 2020;
- campus Pampulha. Em andamento a organização do CBEU e do Forproex Nacional para julho 2020, tendo uma rede de mineiras como parceria.
- 7 – Gerar instrumento de monitoramento e acompanhamento das ações de extensão (todas as ações e em especial os programas “Cursinho ENEM” e ITCP);
- Elaboração e aplicação de instrumento on line para acompanhamento das ações. Foi enviado em agosto de 2019. Recebeu resposta de 38,2% das ações.
- 8 – Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG;
- Incipiente – minuta Proex pronta, solicitação de alteração Arts 3º e 4º da resolução 83/2015 do Consuni – Suspensão da pauta. Retomada em 2020 com Grupo de Trabalho para proposta de alteração mais ampla na res 83/2015.
- 9 – Aprimorar qualitativa e quantitativamente as ações culturais universitárias;
- Parcial – Ampliação de número em 3% de ações, mas trabalho qualitativo ainda parcial.
- 10 - Os Gestores da PROEX buscarão solicitar, ao término da ação extensionista, que a FAP encaminhe a planilha executada final, possibilitando avaliação comparativa do que foi previsto em relação ao realmente executado. Essa informação servirá de
- Negociação com Proaf para acesso ao relatório de prestação de contas da FAP, visando que a planilha de execução final do contrato esteja disponível na Proex, sendo base para novas propostas. Falta terminar de

elemento orientador para as próximas propostas, quando se tratar de ações semelhantes; definir fluxo para efetivar esse retorno.

11 - Trabalhar nos setores para que resolva as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP; Treinamento dos fiscais, e construção dos fluxos dos processos.

12 – Aprimorar o sistema de avaliação das ações; Curso de capacitação realizado em 2019, e estímulo para os membros do colegiado assumirem parte das avaliações.

13 – Terminar a elaboração do projeto básico (arquitetônico) do espaço Ciência da UNIFAL-MG campus sede; Terminado o projeto foi entregue ao Reitor Sandro Amadeu Cerveira, em reunião com membros da Comissão.

14 – Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão. Produção de materiais, artigos e documentários, bem como noticiários sobre a Extensão Universitária. Valor gasto do orçamento com serviços gráficos foi R\$32.578,84.

15 - Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Assessoria de relações Institucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio). Diálogo com o diretor da DRI para fomentar este tipo de ação por meio da construção de um cardápio de intenções.

16 - Atuar junto às políticas de Parcial – manteve número

- extensão participando de conselhos municipais e das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de extensão;
- em relação À 2018, e transferiu esta atribuição para controle e orientação da vice-reitoria.
- 17 - Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições;
- Parcial – poucos editais foram atendidos com envio de propostas.
- 18 - Auxiliar as ações das empresas juniores
- Parcial, poucas ações foram registradas – 6 propostas de eventos
- 19 - Normatizar a curricularização da Extensão Universitária na UNIFAL-MG
- Em andamento – minuta construída que passará pelas instâncias de aprovação da UNIFAL-MG em 2020.
- 20 - Rever resolução prazos - res. 01/2015
- Não executado

ANEXO III

O plano de trabalho 2020 para a PROEX

1 – Normatizar a curricularização da Extensão Universitária na UNIFAL-MG, e fomentar ações e estratégias para atender ao ponto 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, e res. CNE 07/2018, sobre curricularização da extensão nos cursos de graduação;

- 2 – Participar do planejamento do novo PDI da UNIFAL-MG, visando orientar as metas da Proex ao longo do novo Plano Diretor para a Universidade;
- 3 – Estimular a elaboração de ações de extensão que atendam aos diferentes campi, turnos, e modalidades de ensino (graduação e pós-graduação);
- 4 – Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade para 2021 – publicando edital PROBEXT em outubro 2020;
- 5 – Implantar inscrições on line para seleção de bolsistas
- 6 – Fomentar interface Extensão-pesquisa por meio de Edital publicado em 2020;
- 7 – Fomentar participação em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão;
- 8 – Organizar e realizar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) e o FORPROEX Nacional, no Campus Pampulha em parceria com UFMG – em parcerias como uma rede de Instituições Públicas Mineiras, para infraestrutura e logística dos dois eventos que ocorrerá de 13 a 17 de julho de 2020;
- 9 – Acompanhamento das ações de extensão (todas as ações) com instrumento de monitoramento e composição de equipe executora;
- 10 – Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG;
- 11 – Aprimorar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias;
- 12 – Trabalhar nos setores que auxiliem a resolver as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP, bem como executar o fluxo para

que a planilha final de execução das ações gerenciadas pela FAP chegue na Proex;

13 – Aprimorar o sistema de avaliação das ações;

14 – Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão.

15 – Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Diretoria de relações Internacionais e Interinstitucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio).

16 – Atuar junto às políticas de extensão participando das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de Extensão Universitária;

17 – Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições;

18 – Auxiliar as ações das empresas juniores

19 – Rever resolução prazos - res. 01/2015

20 – Melhorar a navegabilidade do CAEX



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/04/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Menezes de Carvalho, Chefe do Museu da Memória e Patrimônio**, em 29/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439449** e o código CRC **56491876**.

Referência: Processo nº 23087.008088/2018-

38

SEI nº 0439449